



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
AUDITORIA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE TAUÁ/CE**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS DISTRITO DE SANTA TEREZA**

**COD. 029023**

**OFICIALA RESPONSÁVEL: MARIA IRANI ABREU LÚCIO DE MACEDO**

**RELATÓRIO**

**I – INTRODUÇÃO**

1- A Inspeção, estabelecida pela Portaria nº 28/2013-CGJ/CE, editada pelo Exmo. Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Francisco Sales Neto, foi realizada na Comarca de Tauá, cabendo a esta Auditoria, dentre outras atribuições, o exame da regularidade dos recolhimentos efetuados pela Serventia Extrajudicial para o FERMOJU–Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, por força do art. 20 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça.

**II – DADOS DA SERVENTIA**

2- Por ocasião da Inspeção realizada em 24/04/2013 no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Tauá, na presença da Oficiala Maria Irani Abreu Lúcio de Macedo, responsável pelo Cartório do Distrito de Santa Tereza, ocasião em que preencheu a ficha de atualização de dados cadastrais da serventia (**doc.01**), todavia não foi apresentado o ato de designação da Sra. Maria Irani como responsável interina pelo cartório. Foi apresentada a Portaria nº 09/2005, datada de 17/10/05 (**doc.02**), da lavra do MM Juiz de Direito da Comarca Tauá, Dr. Francisco Duarte Pinheiro, publicada no DJ nº 226 de 01/12/05, designando, por indicação da Oficiala responsável, a Sra. Ana Cláudia Fernandes Evangelista como Escrevente auxiliar e a Sra. Anna Carolline Abreu de Macêdo Parente, como Escrevente substituta na execução dos serviços inerentes ao Cartório de Registro Civil do Distrito Judiciário de Santa Tereza. Ressalte-se que a responsável pela serventia declarou as dificuldades de manter as instalações e o funcionamento desta serventia no distrito, manifestando interesse pela anexação do acervo ao Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Tauá, que responde pela serventia.

3- Vale destacar que a referida Serventia está com a titularidade em vacância desde de 19/11/2007.

4- Em seguida, segundo informações prestadas pela responsável, o Cartório funciona em imóvel alugado, é situado em região central e a ventilação é natural. É informatizado, possui computador, impressora e rede de acesso à internet para transmitir os atos praticados para o FERMOJU.

5- Segundo informações prestadas pela responsável, a serventia possui fachada com identificação através de placa; o horário de atendimento é de 7:30h às 17:00h, e atende à comunidade somente dois dias por semana, justificando ser suficiente e compatível com a demanda de procura pelos serviços; constam afixados, em flanelógrafo, os Editas e a Tabela de Emolumentos atualizada.

### III – VERIFICAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE

6- O cartório está prestando as informações ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, trimestralmente, dos nascimentos, casamentos e óbitos ocorridos como determina o art. 64 do Provimento N°06/2010, bem como mensalmente os óbitos ao INSS–Instituto Nacional de Seguridade Social, como preceitua o art.126 do mesmo Provimento.

7- Ademais o Cartório encontra-se em atraso com as informações sobre seus atos e arrecadação bruta ao Sistema Justiça Aberta, desde o ano de 2005, em dissonância aos termos do Provimento nº 24/2012, bem como não vem apresentando o balanço mensal ambas determinações do Conselho Nacional de Justiça.

### IV – VERIFICAÇÃO DO USO DOS SELOS

8- Quanto aos selos, a serventia não apresenta pendências de recolhimento para com o FERMOJU, referente ao período auditado, conforme relatório de Consulta de Confronto de Guias Selos x Pagamentos (doc.03), sendo aplicados e utilizados corretamente, seguindo-se a sequência dos números e séries, de acordo com a remessa recebida. Contudo apresentou diferenças no saldo do estoque de selos, no confronto de dados do relatório extraído do sistema Sisguia Extrajudicial Online em relação aos conferidos na oportunidade da inspeção (doc.04), conforme discriminado abaixo:

SELOS	SÉRIE	SALDO DO SISGUIA	ESTOQUE	DIFERENÇA
SELO N° 03	EK862513 a EK863142	585	582	3
SELO N° 08	AC247657 a AC247698	37	36	1

9- No curso da inspeção a responsável pela serventia procedeu com o ajuste da diferença dos selos e alinhou o estoque no sistema ao estoque físico de selos. Destaque-se que os selos são guardados em gaveta com chaves e o acesso é restrito à responsável pela serventia.



## V – VERIFICAÇÃO QUANTO AOS VALORES DO FERMOJU

10- Inicialmente constatou-se, conforme relatório de Consulta de Confronto de Guias x Pagamentos, extraído do sistema Sisguia Extrajudicial Online (doc.05), que a serventia vem fazendo os recolhimentos concernentes ao FERMOJU, não apresentando, portanto, débitos em aberto.

11- Outrossim, verificou-se, por amostragem, contagem de atos praticados e anotados nos livros, referente ao período auditado de 01/07/2012 a 31/12/2012, a fim de constatar a retidão das informações prestadas para o FERMOJU, do que se evidenciou que o Cartório vem informando de forma correta, no sistema Sisguia Extrajudicial Online, a quantidade dos atos anotados nos livros, conforme Relatório de Resumo de Atos Praticados (doc.06).

## VI – RECOMENDAÇÕES

12- Do resultado do trabalho desta auditoria, restam necessárias as implementações das recomendações que se seguem, para adequar os procedimentos identificados às normas atinentes e para proporcionar melhor controle dos serviços delegados prestados:

- Fazer a devida comprovação ao MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Tauá e posteriormente à Auditoria da CGJ das informações prestadas ao IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, dos nascimentos, casamentos e óbitos ocorridos;
- Fazer a devida comprovação ao MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Tauá e posteriormente à Auditoria da CGJ das informações prestadas, mensalmente, dos óbitos ao INSS– Instituto Nacional de Seguridade Social;
- Fazer contato com a Auditoria da CGJ a fim de obter senha de acesso ao sistema Justiça Aberta;
- Atualizar as informações sobre seus atos e arrecadação bruta ao Sistema Justiça Aberta, em atraso, desde o ano de 2005;
- Apresentar o balanço mensal ao FERMOJU, por se tratar de serventia vaga, conforme decisão do Conselho Nacional de Justiça;
- Apresentar à Auditoria da CGJ ato que formalizou a oficiala como responsável pela serventia.

13- Importante ressaltar que, preliminarmente, parte dessas recomendações (doc.07), já foram anotadas e científicas a Oficiala responsável na oportunidade da inspeção.



## VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

14- A auditoria foi concluída com êxito em seu propósito, ressalte-se que somente se examinou os livros e documentos da serventia, por amostragem, se reportando ao período já informado, em virtude do objetivo da inspeção, da limitação da equipe e do prazo disponível.

15- Em face do exposto é conveniente que se remeta cópia, via malote digital, deste relatório ao MM Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Tauá, na condição de Juiz Corregedor permanente, a fim de que tome conhecimento das constatações ora apresentadas, para adoção das providencias cabíveis, com observância ao Provimento Nº 06/2010, desta Douta Casa Censora e em legislação específica, sugerindo, neste azo, a fixação do prazo de 30 (trinta) dias para a responsável pelo Cartório Anexado MARIA IRANI ABREU LÚCIO DE MACEDO atender as recomendações.

A superior consideração do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça para conhecimento e providencias que julgar pertinentes.

Fortaleza, 16 de maio de 2013.

  
Marcia A. Viana Paiva  
Auditora da CGJ

Sóstenes Farias  
Auditor da CGJ